



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.302, DE 7 DE MARÇO DE 2005

Homologa o Parecer n.º 008/05-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Matemática do Ensino Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 18.02.2005, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e o art. 49, II, "b" do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 000692/2005-UFPA, procedentes do Departamento de Matemática/CCEN, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 008/05, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "Curso de Especialização em Matemática do Ensino Superior", com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, a ser realizado no período de 01.02.2005 a 28.02.2006, de responsabilidade do Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Naturais, sob a coordenação do Prof. Dr. Márcio Lima do Nascimento, e que tem por objetivo geral melhorar a formação em Matemática dos egressos dos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Matemática.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 7 de março de 2005

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa